



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Vigésima Terceira Sessão Extraordinária, do segundo ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos onze de dezembro de dois mil e dezoito, às vinte horas e vinte e nove minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Romilson Nascimento Silva. Vice-Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Secretárias Sras. Cássia Murer Montagner e Inalda Lúcio de Barros Santana. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Rodrigo da Silva Blanco para proferir o seguinte texto: Livro do Eclesiástico – Capítulo 50, versículos 22-24: “E agora, bendigam o Deus do universo, que realiza por toda parte coisas grandiosas. Ele exaltou os nossos dias desde o seio materno e age conosco segundo a sua misericórdia. Que ele nos dê um coração alegre e conceda a paz aos nossos dias em Israel, para todo o sempre. Que a sua misericórdia permaneça fielmente conosco, e nos resgate enquanto vivermos”. A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Taís Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual, deu início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 022/2018, que dá nova redação ao parágrafo único, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 316/2018, que institui, no âmbito do Município de Jaguariúna, o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL, e dá outras providências;. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I, R.I. cc art. 42 da LOM). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

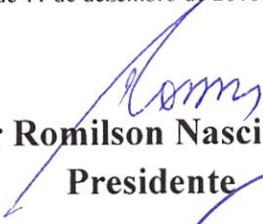


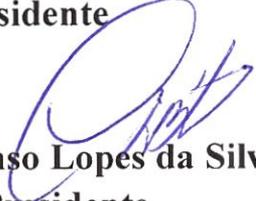


Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Referente à Ata da 23ª Sessão Extraordinária, de 11 de dezembro de 2018.


Vereador Romilson Nascimento Silva
Presidente


Vereador Afonso Lopes da Silva
Vice Presidente


Vereadora Cássia Murer Montagner
Primeira Secretária


Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana
Segunda Secretária